



## RESOLUÇÃO Nº004/2023/CMHIS

“Retifica o Artigo 1º, da Resolução nº003/2023/CMHIS, de 06 de outubro de 2023”

O CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - CMHIS do Município de Novo São Joaquim MT, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Federal nº11.124/2005, de 16 de junho de 2005, e Lei Municipal Complementar nº 006/2012, de 10 de fevereiro de 2012;

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Retificar o Artigo 1º, da Resolução nº003/2023/CMHIS, de 06 de outubro de 2023, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

#### Onde se lê:

“Art. 1º - Aprovar a Lista Preliminar das Famílias Beneficiárias do Programa Habitacional, conforme Edital de Chamamento Público nº002/2023.

#### Leia-se:

“Art. 1º - Aprovar a Lista Definitiva das Famílias Beneficiárias do Programa Habitacional, após a análise das impugnações, conforme Edital de Chamamento Público nº002/2023”.

TITULARES		
	NOME	CPF
1	Adriana Rocha Santana Silva	037.228.651-82
2	Adrieli Narciso da Silva	091.214.231-64
3	Alanna Cristina Silva	703.542.581-09
4	Alessandra Silva Parreira	703.542.491-18
5	Alexsandra Martins Coelho	038.167.231-01
6	Amanda Brito Fonceca	061.630.081-62
7	Ana Lúcia Diniz dos Anjos	070.554.361-76
8	Ana Luiza Nunes Barboza	062.265.921-92
9	Ana Paula Borges Araújo	075.332.011-83
10	Andreia Aparecida de Oliveira	040.432.121-60
11	Antônia Marinéia Martins Bastos	054.859.842-82
12	Beatriz Gomes Tinoco	062.941.261-85
13	Bruna Goveia Sousa	053.764.621-37
14	Cidelini Santos Oliveira	053.917.801-28
15	Claudia Maria de Deus	020.091.461-82

*Muniz*



CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL-CMHIS  
LEI FEDERAL Nº11.124/2005 - LEI MUNICIPAL COMPLEMENTAR Nº006/2012

16	Cleidiane Rezende do Nascimento	283.900.151-53
17	Cleonice Francisca de Oliveira	011.725.111-95
18	Cristina Silva Rodrigues	039.114.151-17
19	Domiciana Pereira Vasconcelos	035.468.931-23
20	Domingos Alves Magalhães	008.870.911-43
21	Elissandra Almeida de Souza	034.115.132-76
22	Franciele Braz da Silva	061.754.951-60
23	Francielia Claudino Moreira	017.584.744-40
24	Francisco Melquides dos Santos	028.793.081-51
25	Geislyane Pereira Bezerra	705.853.971-55
26	Géssica dos Santos Rabelo	045.564.691-04
27	Geysiely dos Santos Lima	042.743.431-97
28	Jelma Pereira Rodrigues	059.469.841-36
29	Kassia Rafaela dos Santos	024.206.021-88
30	Kelly Alves do Amaral	060.014.141-14
31	Laiane Lorena Nunes de Oliveira	077.263.311-86
32	Leidiane Rodrigues dos Reis	107.026.941-77
33	Lorraine Ferreira dos Reis	052.536.361-02
34	Lucia Aparecida Pereira Lima	020.714.461-35
35	Luzinete Oliveira de Souza	019.367.421-10
36	Marcia Maria da Silva Sales	073.662.914-98
37	Maria Aparecida Toledo dos Santos	998.312.601-04
38	Maria das Graças da Silva	026.555.831-08
39	Maria das Vitórias de Oliveira	101.196.054-06
40	Maria de Oliveira Trindade	977.456.772-20
41	Mayhara Andrade Valadão Coimbra	034.368.401-22
42	Millanda Silva Moraes	063.443.901-40
43	Nelsa Candida Lima	123.349.726-06
44	Nelson Vitorino da Silva	632.378.571-49
45	Raiza Soares da Silva	093.741.111-60
46	Raphaela Francisca de Oliveira	032.981.901-10
47	Rayane Marques de Carvalho	078.149.321-81
48	Rosilene Lina dos Santos	044.197.211-03
49	Uisnaiara Alves Ribeiro	021.616.711-62
50	Valmilene Lina dos Santos	045.038.171-40

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições da Resolução nº003/2023/CMHIS, de 06 de outubro de 2023.

Novo São Joaquim – MT, 11 de outubro de 2023

SEBASTIÃO JESUS MATOS JUNIOR  
Presidente do CMHIS